

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

FMS NA

Fis nº

40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO (BR0375041)	UN	2.000,00	5,90	11.800,00
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0387699)	CX	1.000,00	39,00	39.000,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0269892)	CX	200,00	39,00	7.800,00
4	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO, 2 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, (BR0341923)	UN	28.500,00	2,50	71.250,00
5	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS (BR0302866)	UN	2.000,00	19,90	39.800,00
Total da Coleta:					169.650,00

Valor Total estimado da aquisição: 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Justificativa : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.

Prazo de entrega: 10 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS

Condições de Pagamento: EM ATE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF

Local de entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA

Unidade Fiscalizadora: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA


Genaldo Romalho da Silva
 Assessor I
 RG: 001.768.409 - SSP/MS
 Depto. Compras

Nova Andradina(MS), 22 de Abril de 2020



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

FMS / NA

Fis nº

43
?

Ao
**Secretário Municipal de
Planejamento e Administração,**
após providências.

Em 22 / 04 / 2020

Genaldo Ramalho da Silva
Assessor I.
RG: 001.768.409 - SSP/MS
Dep'to. Compras

Ao(a) o(a) Secretário de Origem

Para Conhecimento do Termo de
Referência e Autorização para
procedimento licitatório.

Em 22 / 04 / 2020

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal
Planejamento e Administração

Ao
**Secretário Municipal de
Finanças e Gestão,** tomo
conhecimento do Termo de
Referência, e ordeno reserva
orçamentária.

Em 22 / 04 / 2020

Sérgio Luis Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
de Nova Andradina

Ao
Dep. Contábil
Para providências.

Em 22 / 04 / 2020

Emerson Naves de Matos
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Ao Secretário M. de Finanças

Segue reserva orçamentária
conforme nota de bloqueio

Nº 280 e 281 / 2020

N.A. 22/04/20

Dep'to. Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul


PM NA
Fis. n.º 136

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 84149/2020 - FLY Nº 0333.0003287/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.
3. **Favorecidas:**
 - 3.1 **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, CNPJ: 27.789.446/0001-01, perfazendo um valor de R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
 - 3.2 **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 28.069.066/0001-57, perfazendo um valor de R\$ 118.050,00(cento e dezoito mil e cinquenta reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
 - 3.3 **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ: 59.717.553/0006-17, perfazendo um valor de R\$ 39.800,00(trinta e nove mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
4. **Proj./Ativ.:** 2.283 - 33.90.30.00.00.00.01.0014 e 2.283 - 33.90.30.00.00.00.01.0002
5. **Condições de entrega:** Em até 10(dez)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de abril de 2020.


SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Fis. n.º 154

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA
ANDRADINA- MS, E A
EMPRESA:

1 – PARTES:

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com sede à Rua, nº, nesta, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sergio Dias Maximiano, brasileiro, -----, residente e domiciliado à Rua, Nº....., portadora da cédula de identidade nº RG expedida pela e inscrita no CPF sob o nº, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa, estabelecida na, no Município de, inscrita no CNPJ. Nº, por seu representante legal Sr., brasileiro,, **PROFISSÃO**....., portador do CPF.e RG., residente e domiciliado a Rua, em, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1 A vigência deste instrumento sera por um período contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

2.2 O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

3.2 As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **Proj./Ativ. xxxx – Elemento de Despesa – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Parágrafo Único: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, conforme faculta o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuado em até 30 (trinta) dias uteis.

4.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei 8.666/93, e, multa de 10 %, calculada sobre o valor contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 A rescisão contratual poderá ser:

5.1.1 Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93; 5.1.2 Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração.

5.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.

5.3 Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93.

5.3.1 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

5.3.2 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Fis. n.º 159

6.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato ou execução do ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, forma e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que seja produzido o efeito de direito.

Nova Andradina – MS., de de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

162

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique o investigado da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 84/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 87/2020 Processo de Licitação: 87/2020 Data do Processo: 17/04/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2020
- b) Licitação Nr.: 84/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 17/04/2020
- e) Objeto da Licitação: Aquisição Emergencial de Cobertura/Saco para Obito devido ao surto da covid-19 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Méda Despesa (R\$)	Total dos Itens
- 000846 - EDNA PORTO VIOLA	1	6.725,00	6.725,00
	1		6.725,00

Nova Andradina, 17 de Abril de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 84149/2020 - FLY Nº 0333.0003287/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS PARA ATENDER O COMITÊ DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.
3. Favorecidas:
 - 3.1 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 27.789.446/0001-01, perfazendo um valor de R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
 - 3.2 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57, perfazendo um valor de R\$ 118.050,00(cento e dezoito mil e cinquenta reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
 - 3.3 MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 59.717.553/0006-17, perfazendo um valor de R\$ 39.800,00(trinta e nove mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.
4. Proj./Ativ.: 2.283 - 33.90.30.00.00.01.0014 e 2.283 - 33.90.30.00.00.01.0002
5. Condições de entrega: Em até 10(dez) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de abril de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1014/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 71398/2019, Pregão: 095/2019, Ata nº.: 55/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Credor: 2250 PHARMACIA GALGANI LTDA

Objeto:

Aquisição de Medicamentos Manipulados e Protetor Solar com a finalidade de atender as ações judiciais ajuizadas em face do Município de Nova Andradina. Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2019 (Licitação Nº.: 95/2019-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 640/2020

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

(*) Processo Nr.: 84149/2020
Data do Processo: 22/04/2020
Data da Homologação: 27/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/04/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84149/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS** Código: 6593
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO,4455 -
Cidade: Umuarama - PR - CEP: 87501-170
CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 9075086684

Telefone: 4333058700<

Banco:
Agência: **FMS / NA**

Conta Corrente:

Fis nº **190**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitações: (2020) = 858
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Dotações Utilizadas: 103 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19 - (05.06.2.283.3.3.90.30.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo

Condições de Pagto: EM ATE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.

Observações: Sit. 858/2020

*Emp. 10/24/2020
Covid-19
(019)*

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO (BR0375041). (27-23-13063)	SKY	5,90	11.800,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	11.800,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	11.800,00

Nova Andradina, 28 de Abril de 2020

Assinatura
Nivia Aparecida de Paula
Assistente Técnico
Administrativo

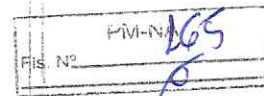
MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

Data: 28/04/2020
Nº do empenho : 1024/20
Ordinário
Processo : 84149/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000103



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 1.200.000,00
Anulações: 5.000,00
Total (A) : 1.195.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 11.800,00
Valor Anulado: 11.800,00
Total (B) : 0,00
Saldo (A - B) : 1.195.000,00

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 27.789.446/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9075086684

Banco:

Agência:

Fone: 43 33058700<

Conta Corrente:

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO (BR0375041). COD. 27-23-13063 MARCA: SKY	UN	2.000,000	5,9000	11.800,00

Fonte de recursos : 00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO Total empenhado : 0,00

Fica empenhada a importância de R\$ 0,00

Fundamento legal : Lei 8.666/93 Art 24-IV

Data : 21/06/1993

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic. : 84149/2020

Data : 27/04/2020

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço

Credor

Secretário Municipal de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

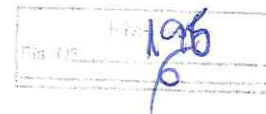
MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Anulação de Nota de Empenho

Data: 15/05/2020
Número da A.N.E.: 29/20
Total
Processo: 84149/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 1.200.000,00
Anulações: 124.060,00
Total: 1.075.940,00
Saldo Anterior (A): 926.488,50

Empenho: 1024 Data: 28/04/2020
Valor do Empenho: 11.800,00
Valor da Anulação (B): 11.800,00
Saldo do Empenho: 0,00
Saldo (A + B): 938.288,50

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 27-789-446/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9075086684

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL 2.470 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Fonte de Recursos: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UI

Total Geral: 11.800,00

Fica anulada a importância de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art 24-IV

Data: 21/06/1993

Modalidade da Licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Data: 27/04/2020

Contrato:

Data:

Motivo da Anulação: CANCELAMENTO A PEDIDO DO FMS, CONFORME PARECER JURIDICO A FL. 193 DOS AUTOS.

Encarregado do Serviço

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Mun. de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 639/2020

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
 AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

(*) Processo Nr.: 84149/2020
 Data do Processo: 22/04/2020
 Data da Homologação: 27/04/2020
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 27/04/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 84149/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Código: 6408 Telefone: 4333058700<
 Endereço: R VICENTE CELESTINO, 502 Banco:
 Cidade: Álvares Machado - SP - CEP: 19160-000 Agência:
 CNPJ: 28.069.066/0001-57 Inscrição Estadual: 162027516110 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitações: (2020) = 858
 Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
 Dotações Utilizadas: 103 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19 - (05.06.2.283.3.3.90.30.00.00.00.00)
 Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
 Condições de Pagto: EM ATE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF
 Prazo Entrega/Exec.: 10
 Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
 Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.
 Observações: Sit. 858/2020

*Emp 1025/2020
 Covid
 (014)*

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.000,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0387699) (27-23-13056)	DESCARPACK	39,00	39.000,00
3	200,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0269892) (27-23-13055)	DESCARPACK	39,00	7.800,00

OK

OK

Paula
 Ivete Aparecida de Paula
 Assistente Técnico
 Administrativo

Nova Andradina, 28 de Abril de 2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 639/2020

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

(*) Processo Nr.: 84149/2020
Data do Processo: PM-NA 79 22/04/2020
Data da Homologação: 27/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/04/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84149/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	28.500,00	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO, 2 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, (BR0341923) (27-34-14229)	TALGE	2,50	71.250,00 26.400

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	118.050,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	118.050,00

Nova Andradina, 28 de Abril de 2020


Nilva Aparecida de Paula
Assistente Técnico
Administrativo

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 28/04/2020
Nº do empenho : 1025/20
Ordinário
Processo : 84149/2020

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000103



Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	1.200.000,00	Valor do empenho :	118.050,00
Anulações:	5.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.195.000,00	Total (B) :	118.050,00
		Saldo (A - B) :	1.076.950,00

Credor: 2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: R. VICENTE CELESTINO, 502 Cidade: Álvares Machado UF: SP
C.N.P.J.: 28.069.066/0001-57 Inscr.Est./Ident.Prof.: 162027516110
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0387699) COD. 27-23.13056 MARCA: DESCARPACK	CX	1.000,000	39,0000	39.000,00
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (BR0269892) COD. 27-23-13055 MARCA: DESCARPACK	CX	200,000	39,0000	7.800,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO, 2 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, (BR0341923) COD. 27-34-14229 MARCA: TALGE	UN	28.500,000	2,5000	71.250,00

Fonte de recursos : 00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO Total empenhado : 118.050,00
Fica empenhada a importância de R\$ 118.050,00 (cento e dezoito mil e cinquenta reais)

Fundamento legal : Lei 8.666/93 Art 24-IV Data : 21/06/1993
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. : 84149/2020 Data : 27/04/2020
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato : Data :

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço Credor

Secretário Mny. de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 641/2020

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

(*) Processo Nr.: 84149/2020
Data do Processo: 22/04/2020
Data da Homologação: 27/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/04/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84149/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** Código: 7338 Telefone: 1136168600
Endereço: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA,382 - ***** Banco:
Cidade: Extrema - MG - CEP: 37640-000 Agência:
CNPJ: 59.717.553/0006-17 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Código: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Dotações Utilizadas: 103 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19 - (05.06.2.283.3.3.90.30.00.00.00.00)

Solicitações: (2020) = 858

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto: EM ATE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.
Observações: Sit. 858/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	985,00	UN	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS (BR0302866) (27-23-13052)	MULTILASER	19,90	19.601,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	19.601,50
Desconto:	0,00
Total Líquido:	19.601,50

Nova Andradina, 28 de Abril de 2020


Nilva Aparecida de Paula
Assistente Técnico
Administrativo

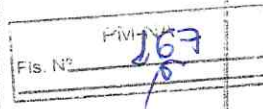
MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

Data: 28/04/2020
Nº do empenho : 1026/20
Ordinário
Processo : 84149/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000103



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 1.200.000,00
Anulações: 5.000,00
Total (A) : 1.195.000,00

Empenhos anteriores : 118.050,00
Valor do empenho : 19.601,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 137.651,50
Saldo (A - B) : 1.057.348,50

Credor: 2330 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Endereço: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382, *****
Cidade: Extrema UF: MG
C.N.P.J.: 59.717.553/0006-17
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 1136168600
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS (BR0302866) COD. 27-23-13052 MARCA: MULTILASER	UN	985,000	19,9000	19.601,50

Fonte de recursos : 00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO Total empenhado : 19.601,50

Fica empenhada a importância de R\$ 19.601,50 (dezenove mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Lei 8.666/93 Art 24-IV
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato :
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

Data : 21/06/1993
Data : 27/04/2020
Data :

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço Credor

Secretário Mun. de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 642/2020

(*) Processo Nr.: 84149/2020
Data do Processo: 22/04/2020
Data da Homologação: 27/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/04/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84149/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** Código: 7338 Telefone: 1136168600
Endereço: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA,382 - ***** Banco:
Cidade: Extrema - MG - CEP: 37640-000 Agência:
CNPJ: 59.717.553/0006-17 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto
Dotações Utilizadas: 104 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19 - (05.06.2.283.3.3.90.30.00.00.00.00)

Solicitações: (2020) = 858

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto: EM ATE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.

Observações: Sit. 858/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	1.015,00	UN	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS (BR0302866) (27-23-13052)	MULTILASER	19,90	20.198,50
					Total Geral:	20.198,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	20.198,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Nova Andradina, 28 de Abril de 2020


Nilva Aparecida de Paula
Assistente Técnico Administrativo

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

Data: 28/04/2020
 Nº do empenho : 1027/20
 Ordinário
 Processo : 84149/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
 Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002) - Material Hospitalar
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000104

Fis. Nº 168

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	400.000,00	Valor do empenho :	20.198,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	400.000,00	Total (B) :	20.198,50
		Saldo (A - B) :	379.801,50

Credor: 2330 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
 Endereço: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382, *****
 C.N.P.J.: 59.717.553/0006-17
 Banco: _____
 Cidade: Extrema UF: MG
 Inscr.Est./Ident.Prof.: _____
 Agência: _____ Fone: 1136168600
 Conta Corrente: _____ Fax: _____

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%, P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS (BR0302866) COD. 27-23-13052 MARCA: MULTILASER	UN	1.015,000	19,9000	20.198,50

Fonte de recursos : 00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Total empenhado : 20.198,50
 Fica empenhada a importância de R\$ 20.198,50 (vinte mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Lei 8.666/93 Art 24-IV Data : 21/06/1993
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. : 84149/2020 Data : 27/04/2020
 Justificativa Lic. : _____
 Obra : _____
 Contrato : _____ Data : _____

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço Credor

Secretário Mun. de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

270

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1024/20 Data: 28/04/2020

Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
Credor: 2123 AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
Objeto: Material Hospitalar

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1025/20 Data: 28/04/2020

Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: 118.050,00 (cento e dezoito mil e cinquenta reais)
Credor: 2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Material Hospitalar

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1026/20 Data: 28/04/2020

Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: 19.601,50 (dezenove mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)
Credor: 2330 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Objeto: Material Hospitalar

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1027/20 Data: 28/04/2020

Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: 20.198,50 (vinte mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Credor: 2330 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Objeto: Material Hospitalar

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1037/20 Data: 29/04/2020

Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.51.00.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais
Valor Total do Empenho: 7.079,94 (sete mil setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Credor: 1820 EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS
Objeto:

Multiple tables with columns for item number, description, quantity, and value. Some tables are crossed out with a large 'X'.

